PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

REQUERIMENTO N° 08/2012

Senhor Prefeito,

O Vereador que este subscreve, requer na forma regimental e, depois de ouvido o Plenário, que o Excecutivo Municipal solicite à Secretaria de Meio Ambiente para que envie a esta Casa Legislativa:

1) Cópia dos documentos acerca da viabilidade de construção nas margens do Rio Mendanha, em todo o seu trajeto;
2) Caso tenha havido pedido de viabilidade negado ou deferido, também seja anexado aos documentos que se referem o item anterior.

JUSTIFICATIVA:

Devido à tramitação do projeto que trata do uso e ocupação do solo, projeto este que está sendo analisado pelo CONCIDADE e que posteriormente dará entrada neste Poder Legislativo, surge a necessidade de maiores esclarecimentos sobre o que pode e o que não pode ser feito em torno do Rio Mendanha, localizado em Itapema do Norte, que desemboca no mar, na região da 2ª Pedra.

Respeitosamente.

Itapoá, 02 de março de 2012.

Marcelo Antonio Tessaro
Vereador PP

P.B.